



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 324/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES,
Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais

Considerando: o disposto no artigo 21, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal nº. 412, de 23 de novembro de 2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar 417, de 23 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os servidores públicos ativos e inativos, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira – IPREMISA para o mandato de 2023/2026.

I - Representantes do Executivo Municipal (servidores ativos):

Titular: Juliana Lacerda Ferreira - Rg: 23.713.721-5 SSP/SP – Curso Superior: Letras

Suplente: Roberto Acácio Brassaloti - Rg: 24.631.731-0 SSP/SP – Curso Superior: Direito

II - Representantes do Executivo Municipal (aposentados):

Titular: Maria de Fátima da Silva Koshiyama - Rg: 14.153.803 SSP/SP – Curso Superior: Pedagogia

Suplente: Gean Rodrigues de Almeida -Rg 9.471.768-0 – Curso Superior: Pedagogia

III - Representantes Eleitos:

Titular: Ariel da Silva Borges Rg: 43.398.554-9 SSP/SP – Curso Superior: Administração de Empresas

Suplente: Sérgio Henrique Pereira Cordeiro Rg: 40.205.719-3 SSP/SP - Curso Superior: Geografia

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão apresentar no prazo de 30 (trinta) dias as certidões e documentos de que trata a Lei Complementar Municipal nº. 412, de 23 de novembro de 2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Ilha Solteira, 28 de julho de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo Cesar Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

